

SUBSTABELECIMENTO
COM PODERES ESPECÍFICOS

OUTORGANTE: Dr. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 134.307, integrante da sociedade de advogados denominada **JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, situada a Rua São José, nº90 grupo 810/812 Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20010-020.

OUTORGADO: Dra. **SILVIA OPÍPARI RAMOS**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/GO 25.476, com escritório na Av. C-255, nº 270, Centro Empresarial Sebba, Sala 1208, Setor Nova Suíça - CEP: 74280-010.

PODERES: Substabelece os poderes específicos para receber e dar quitação, providenciando o levantamento do alvará e requerimento da transferência de todo o valor que encontra-se depositado no processo substabelecido com as devidas correções para agência nº1769-8, conta corrente nº 644.000-2 do Banco do Brasil, de titularidade da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, inscrita no CNPJ nº 09.248.608.0001-04, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe promove **PAULO CESAR VIDAL DA SILVA**, em face da **ITAU SEGUROS S.A**, em curso perante o **5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA/GO**, nos autos do Processo tombado sob o 200800090297.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014.



João Alves Barbosa Filho
OAB/RJ 134.307